

363/2011, Resolução do Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00034272/2023-91, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2023, do SANTANDER LEASING S.A. ARREDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 47.193.149/0001-06, para o uso de código de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00033284/2023-06, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, do ZM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ: 49.947.715/0001-45, para o uso de código de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução 587/2022 e conforme Processo nº 00055-00070515/2022-73, resolve:

Art. 1º Descredenciar o CENTRO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE VICENTE PIRES, CNPJ 01.037.742/0001-54, situado na Rua 4A, chácara 1A, Lote 12, Lote 02, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72006-200, Brasília-DF, com fundamento no §2º, do art. 16, da Instrução nº 124/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e da delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, IX e XXII, da Portaria SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Funerária SL Assistência Familiar Ltda - Nome fantasia: Funerária Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.263.835/0001-10, a mudar o endereço de seu estabelecimento para ADE Quadra 04 Conjunto I Lote 18, CEP 72.237.490 - Ceilândia/DF.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior está condicionada a prestação de serviços funerários, inclusive somatoconservação e venda de produtos relacionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

JULGAMENTO

Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Processo n: 00400-00034914/2019-15 - Acolho os fundamentos da Coordenação de Correição Administrativa apresentados no Despacho - SEJUS/CONT/CCIAAD acima, nos termos do §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834 de 7 de dezembro de 2001, por seus próprios fundamentos para conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor GUILHERME FERREIRA BORGES, matrícula 197.540-4, Agente Socioeducativo e negar-lhe provimento.

ALISSON MELO RIOS
Controlador Setorial de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DECISÃO Nº 07/2023 - SECEC/GAB

Aprovo o opinativo jurídico (106516054) e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Disciplinar nº 00150-00003800/2022-73, INDEFERIR os embargos de declaração com efeitos infringentes (104582500) considerando as razões expostas na citada manifestação jurídica e determinar o arquivamento dos autos.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 07, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designa Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, atendendo o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da lei;

IV - Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na lei e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os titulares de todas as Subsecretarias da SEDES, bem como os titulares da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Unidade de Controle Interno e da Ouvidoria, para atuarem como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I, II, III, IV e V do art. 6º da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULGAMENTO Nº 19/2023 (*)

Processo: 00431-00015219/2021-21. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 48/2022- SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, II, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE

Subsecretário

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 69, de 12 de abril de 2023, pág. 9.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA da 327ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social CAS/DF realizada às 9 horas e 41 minutos do dia 02 de março de 2023, na modalidade híbrida, online pela plataforma ZOOM e presencialmente na Instituição FENAPAES, localizada no endereço SDS, bloco Q, Ed. Venâncio IV - 44 - auditório 2º andar. Registraram presença os Conselheiros: Delma Pereira Borges (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Rogério Soares de Araújo (Associação Traços de Comunicação e Cultura); Gláucia de Oliveira Lima (Associação Positiva de Brasília);

Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade (Doando Vida por Rafa e Clara); Mateus Rocha de Sousa (Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários); Leidjane da Silva Almeida (Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal – ASAS/GDF); Thainara Castro Lima (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal). Secretaria Executiva: Mislene Sousa - como Secretária Executiva substituta devido ao período de férias da Secretária Executiva Cláudia Maya, Márcia Fonseca, Phelipe Sacramento, João Victor Souza e Samantha Araújo. Justificaram ausência: Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal) está em outro compromisso; Beatriz Dina Wanderley (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal) estava de férias; Denise Drummond (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal) estava de férias; Lynn Lourenço Cassar da Silva (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal) estava de atestado médico; Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal) estava em outro compromisso. Convidados: Kariny Veiga (Subsecretária de Assistência Social da SEDES), Ana Paula Nery Rosado (Emater-DF), Thiago Gusmão (SGOV-SPP) e Amanda Mota. A presidente abriu a reunião com as boas vindas a todos os presentes e agradeceu a equipe da FENAPAES pela recepção e pela disposição em ceder o espaço. A SE Mislene informou quais conselheiros que estavam presentes através do link, sendo eles: Leidjane, Matheus, Thainara e Rogério. Foi dado prosseguimento à reunião com a aprovação da pauta. A Presidente, Sra. Delma, questionou os conselheiros em relação à aprovação das atas das 325ª e 326ª Reuniões Plenárias Ordinárias, as quais foram aprovadas. Seguindo com a pauta, a Presidente Delma passou a palavra para a Subsecretária da SUBSAS, Sra. Kariny, para a apresentar o Plano de Ação do ano de 2023. A referida Subsecretária iniciou a apresentação com a contextualização da forma como foi criado e realizado o planejamento do Plano de Ação, em que se observou o plano de contingências devido a pandemia de COVID-19 e o qual encontra-se em fase de encerramento. Também falou sobre a necessidade de se pensar em um plano para a Política de Assistência Social para os próximos 4 anos. Ademais, acrescentou que, além de tudo, foi levado em consideração o Plano de Governo. Dito isso, esclareceu-se que há duas versões do Plano e que serão apresentados e sintetizados a fim de viabilizar uma apresentação dinâmica e, também, uma discussão sobre o documento. Apontou que o Plano busca cumprir com qualificação e ampliação do atendimento da Política de Assistência Social, por meio da efetivação da proteção social à população. Também foi apresentada a territorialização, conforme Portaria Sedes nº 58, de 11 de novembro de 2022, que divide o território por regiões, quais sejam: oeste, centro-oeste, sudoeste, sul, centro-sul, central, norte e leste. Posto isto, elencou-se as 21 ações de priorização de ação, quais sejam: 1) criação de 16 novas unidades de CRAS, sendo para o presente ano 04 novas unidades que na Estrutural (Santa Luzia), em Itapoã Parque, em Santa Maria e em Taguatinga (M norte); 2) criação de 2 novas unidades de CREAS no Itapoã e no Recanto das Emas; 3) criação do CRAS móvel, a Subsecretária informou que já existe a equipe, mas que está sendo trabalhada a estruturação da unidade para viabilizar o atendimento nas regiões rurais ou de difícil acesso, e destacou que atualmente a equipe é formada por 32 servidores; 4) ampliação da capacidade de atendimento com a nomeação do restante dos especialistas do concurso a serem convocados. Destacou que já existe um Grupo de Trabalho para a elaboração de um novo concurso público, sendo liderado pela Secretária Adjunta, Sra. Renata; 5) consolidar e aprimorar a operacionalização das bolsas e benefícios sociais previstos no Plano DF Social. Apontou que os benefícios e os programas passarão por uma revisão geral, visando a nova concepção de benefícios norteados pelo Governo Federal. O objetivo é que essa reorganização já esteja consolidada no segundo semestre de 2023; 6) elaboração e aprimoramento de estratégias do trabalho social com família - expôs sobre o cuidado emergencial e a necessidade de melhoria e intensificação do trabalho social nos territórios a fim de garantir o trabalho da política para além da oferta de benefícios - com a adequação às necessidades das famílias; 7) territorialização das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais a partir da implementação dos 8 territórios por meio do ordenamento, planejamento e gestão; 8) estruturação de processos de vigilância socioassistencial - a Sra. Kariny informou que nessa semana foi realizado um plano de estruturação na SUBSAS e que teve por orientação três eixos: gestão de dados, monitoramento/acompanhamento e gestão das informações. Com isso, foi dado início a um projeto piloto e, tão logo, será aberto para as demais regiões de desenvolvimento social; 9) aprimoramento das estratégias de registros de demandas e agendamento de atendimentos dos CRAS de forma online - foi destacado que houve mudança no sistema de agendamento via 156 e online e informou que as equipes da Proteção Social Básica estão trabalhando para aprimorar os registros das informações para permitir a avaliação dos dados e para conseguirem detectar a realidade das demandas que são requeridas nas unidades; 10) adequação dos serviços de acolhimento para famílias e adultos - apontou a realização de um estudo sobre as modalidades de acolhimento e estão fazendo uma alteração na portaria e adequação de serviços para melhoria da demanda de acolhimento para as famílias; 11) reordenamento do serviço de Proteção Social Especial à pessoa com deficiência, idosas e suas famílias - apontou sobre a alta demanda de acolhimento para pessoa idosa e com deficiência e falta da rede para ofertar esse serviço, posto isto, fez um apelo sobre a necessidade de aprimoramento que perpassa a política de saúde. Diante disso, informou que há um Grupo de Trabalho, inclusive previsto no Plano de Governo, para trabalhar os cuidados da saúde e a questão de acolhimento; 12) execução da terceira fase de implantação do Módulo SIDS Central de Vagas, que é a inclusão dos Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas, a qualificação do SIDS da coleta de informações e gestão de vagas; 13) fase de implantação do Módulo Central de Vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que se encontra em fase de

finalização; 14) abertura de novas vagas de acolhimento para idosas, idosos e casais de idosos, apontou que há execução direta em 3 casas na QNF em Taguatinga; 15) contratação de funerárias para a execução do Auxílio Por Morte - destacou que há 5 anos as licitações são desertas; 16) ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - destacou que os processos de análise dos documentos do chamamento está em fase final; 17) ampliação dos Serviços de Acolhimento de adultos e famílias - foi informado o encerramento da parceria com o Instituto Inclusão e que o serviço será realinhado, acrescentou que novo edital irá sair com a oferta de mil vagas; 18) efetivação da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS, a Subsecretária indicou que serão encaminhados os convites para capacitação; 19) ampliação e reordenamento do Programa de Primeira Infância no SUAS - destacou que a discussão tem ocorrido a nível nacional e informou que no Distrito Federal o programa é conhecido como Criança Feliz Brasileira e que existe a necessidade de discussão a nível local, bem como que atualmente não atende todas as regiões sendo necessário o reordenamento do serviço e atendimento; 20) modernização do SIDS - a Sra. Kariny declarou que, nessa semana, o sistema tem apresentado inconsistências devido a mudança do programa, mas ressaltou que a equipe da SUGIP está trabalhando de forma a buscar o aperfeiçoamento, a segurança de dados e a melhoria do atendimento e que com a maior brevidade e agilidade os atuais problemas no sistema serão resolvidos. Ademais, a Subsecretária fez um breve histórico sobre o sistema SIDS; 21) execução de forma direta do Programa ACESSUAS - foi noticiado que está em decurso a finalização da parceria com a OSC que executa e que a diretoria está trabalhando para alcançar a execução direta do programa com ações integradas com o PAIF e PAEFI. Apresentado as 21 ações, a Subsecretária da Subsas concluiu que acredita que com a efetivação das Políticas de Assistência Social terá muitos ganhos no ano de 2023. Dando seguimento na reunião, a Presidente, Sra. Delma, agradeceu a apresentação e abriu inscrição para os questionamentos e apontamentos a serem feitos. O Conselheiro Manoel Pina indagou acerca do item 10, em que questionou se nesse novo modelo será pensado sobre a necessidade de um técnico de enfermagem para o manuseio de medicação dos usuários. Também questionou sobre o item 15, em que gostaria que fosse expressa qual a dificuldade do edital das funerárias, a Conselheira Losangelis aproveitou a questão e questionou os impactos dessa questão para a política. Dando continuidade aos seus apontamentos, referenciou o item 20 sobre o SIDS, questionando se as instituições terão capacidade de acessar e alimentar o sistema. A Subsecretária, Sra. Kariny, respondeu que em relação ao acolhimento e a necessidade do profissional apontado, destacou que há uma dificuldade, sendo algumas delas a previsão de profissionais da NOB-RH SUAS, que a política de Assistência Social não pode arcar com os custos de profissionais da saúde e também destacou sobre a importância do debate sobre a saúde mental, tendo isto em vista foi realizada uma proposta para a Secretaria de Saúde, sendo ela: 1) convênio bipartite – nas áreas de saúde e assistência social; 2) cessão de profissionais de saúde para serviços específicos da assistência social; e 3) descentralização de recursos, mesmo que sendo gerido por uma Secretaria e, assim, a contratação de profissionais da área. Dito isto, noticiou que foi criado um GT para esse trabalho, mas que de forma concreta não há uma resposta, sendo que o reordenamento seria para discutir o perfil, verificando a necessidade de formato de acordo com o perfil para acolhimento. Esclareceu que a mudança seria de forma geral e dentro dos planos de trabalhos. Com relação ao serviço funerário, esclareceu que nenhuma instituição comparece para os editais, devido as regulamentações, esclareceu que é a SEJUS quem regulamenta e que para pressionar a mudança na regulamentação as empresas não entram nos chamamentos. Ressaltou que o serviço é realizado pelos servidores que não são habilitados para isso, bem como que não possuem a infraestrutura e não tem processo de formalização. Informou que até o ano de 2009 quem geria o contrato com os cemitérios era a SEDES e que os trabalhadores foram incorporados como servidores e atualmente realizam os serviços. Frisou que pode se chegar ao momento em que o serviço ficará sem servidores devido as aposentadorias. A Conselheira Losangelis questionou sobre a questão da SEJUS e a Sra. Kariny disse que as instituições funcionam por meio de um TAC e não são regulamentadas e para regulamentar tem uma legislação específica com valores e formato de funcionamento. Posto isto, neste formato apenas 5 funerárias estão aptas sendo que as demais não conseguiriam se adequar. Também declarou que buscou-se separar os processos, mas que depende do processo da SEJUS e para pressionar a SEJUS as instituições não participam dos editais da SEDES. Destacou que o serviço é da Sedes, mas a operacionalização não e que pode colapsar brevemente, posto as razões já citadas. Dando seguimento aos questionamentos, a Sra. Adriana esclareceu que não poderá permanecer na reunião, mas que gostaria de entender se o plano apresentado era para os próximos 4 anos. A Subsecretária esclareceu que era apenas para o ano de 2023. Posto isto, a referida Conselheira solicitou que o plano e os projetos a serem realizados, antes de serem publicizados, fossem encaminhados ao CAS a fim de que possam contribuir formalmente, destacou alguns deles: os agentes da cidadania e o projeto de vigilância socioassistencial. Em relação ao Acolhimento para Adultos e Famílias, a conselheira questionou se o reordenamento seria na portaria nº 91. A Sra. Kariny indicou que sim e que será feita a unificação do serviço, que para tanto terá um projeto técnico o qual também deverá ser apresentado ao CAS. A Sra. Adriana deu seguimento aos seus questionamentos, sobre o acolhimento da pessoa idosa e com deficiência e indagou se será criada uma central de vagas. A Sra. Kariny esclareceu que será a mesma central que gerenciará todos os serviços e que em relação a este público será possível verificar toda a evolução do atendimento, retorno para famílias ou até mesmo para o serviço. Acrescentou que será feito de acordo com os modelos de desenvolvimento. A Conselheira Adriana indicou a necessidade de ser feito por meio de referenciamento do CREAS e a SRA. Kariny indicou que acontecerá e que o CRAS fará o referenciamento para os Serviços de Convivência

Além disso, acrescentou que essa questão da central de vagas é uma demanda antiga do Tribunal de Contas para poder se ter um painel dos atendimentos e das vagas. A Conselheira Adriana, também interrogou sobre o chamamento e ampliação das vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, pois alegou ter tido dúvidas se haverá um novo aumento de vagas, sendo a resposta por parte da Sra. Kariny negativa, diante disso a Conselheira alertou que ainda terá uma demanda reprimida e observou que embora tenha havido o aumento de metas a demanda permanecerá alta, sobretudo por questões da pandemia e sinalizou a importância da Resolução nº 13, em que trata a Criança e Adolescente com prioridade. A Conselheira ainda referenciou que este Conselho fez alguns apontamentos para contribuir com o SIDS e questionou se chegou para a SUBSAS. A Subsecretária informou que não e que a contribuição deve ter ido direto para a SUGIP. Por último, a Conselheira Adriana propôs uma reunião deste CAS com o GT do serviço de acolhimento e com o Conselho de Saúde para discutir o assunto. O encaminhamento foi deliberado pelo Pleno. O Conselheiro Manoel, pediu pra complementar a questão do SCFV na referida reunião, pois questões de saúde também interferem no serviço, pois não há legislação sobre o desenvolvimento do serviço e a percapita não permite a contratação de um monitor o que acaba impossibilitando o serviço, apesar de ser um público prioritário. A Subsecretária Kariny orientou que as Instituições oficializassem a demanda para que seja possível se pensar em estratégias sobre o tema. Seguindo com os questionamentos, a Conselheira Losangelis interpôs sobre a necessidade de um CRAS na M Norte, a Sra. Kariny respondeu que o CRAS da QNG não consegue atender as demandas, pois tem que atender as demandas do 26 de setembro e da Vila São José. E pro ano de 2024 se tem a pretensão de criar um CRAS no Sol Nascente. Ressaltou que o edital para aluguel está em processo e que não se precisa mais de habite-se, esclarecendo que houve uma flexibilização para os aluguéis. Ainda informou a criação dos CRAS para o ano de 2023, conforme o plano apresentado, e para o ano de 2024 serão criados os CRAS de São Sebastião, Morro da Cruz, Ceilândia Norte, Planaltina na Estância, Samambaia Norte e Água Quente; já para o ano de 2025 são os do Sol Nascente, em que tem uma área de construção e tem a previsão de recurso para construção e devido a obra o prazo de dois anos, mas que ao mesmo tempo está se buscando aluguel; Paranoá Park, também é construção e estão buscando agilizar para abrir um outro CRAS antes; Brazlândia/Incrá, Vale do Amanhecer, Engenho das Lajes e Pôr do Sol. Destacou que são os locais que em estudo junto com a PDAD, levou em consideração o número de atendimentos e verificou-se a demanda da criação de mais um CRAS ou um novo. E ressaltou que para além do espaço é necessário a contratação de pessoal por meio de um novo concurso e da ampliação da rede para qualificar o serviço e melhor atender a população. A Conselheira Losangelis questionou sobre o CREAS do Recanto das Emas, a Sra. Kariny declarou que está em andamento o processo de aluguel do espaço, com a busca de imóveis, informou que a Administração não tem imóveis e o que estava disponível não é em uma área que atenda as necessidades da unidade. A Conselheira Losangelis também perguntou quantos servidores serão chamados, a Subsecretária informou que todos os especialistas que ainda faltam ser nomeados no cadastro reserva e que de nível médio já foram todos nomeados, porém esclareceu que não sabe quantos serão direcionados para cada secretária, ou seja, da mulher, da saúde e da assistência. Destacou que a prioridade será de ampliar as equipes com déficit e também já vislumbrando a abertura das novas unidades. A Conselheira Losangelis também questionou se o novo concurso será no segundo semestre, a Sra. Kariny informou que a Subsecretária Renata alegou precisar de um ano para esse processo. A Conselheira Maria Bezerra questionou sobre os espaços na região do Sol Nascente e pontuou sobre uma cessão para uma Associação com serviços prestados para a comunidade, porém o espaço pode ser cedido. A Subsecretária informou que ela e sua equipe foram até a administração e todos os espaços estão cedidos, que inclusive há o interesse em um local que conseguiria atender a demanda do Condomínio Privê, mas não foi possível. Dando seguimento a Presidente Delma abriu a oportunidade dos Conselheiros que estão presente por meio da plataforma online se manifestarem. O Conselheiro Mateus indagou sobre o CRAS da Samambaia e se a equipe havia verificado junto a administração se há algum imóvel para cessão e se colocou a disposição de auxiliar nesse processo, foi respondido pela Sra. Kariny que sempre antes de se abrir um processo de locação esse mapeamento junto às administrações é realizado e que em Samambaia não havia disponibilização e acrescentou que caso ele identificasse algum espaço com no mínimo 180 m² que ele poderia indicar. O Conselheiro Mateus se colocou à disposição e informou que há um espaço vazio que necessita de construção, apontou que irá verificar a possibilidade de algum aluguel também. A Subsecretária destacou que quem tiver algum lugar conhecido e puder encaminhar para auxiliar na resolução da questão dos imóveis e ressaltou que além da questão da busca de imóveis outro entrave são a concordância dos proprietários em aceitarem alugar seus locais para o GDF. A Presidente Delma informou que as vezes tem alteração no cronograma de abertura dos CRAS, a Subsecretária acrescentou que o cronograma surge por meio das demandas e é alinhado com a condição de abertura, porém algumas regiões podem demorar mais que outras fazendo alteração no cronograma de abertura das unidades. A Conselheira Losangelis pontuou que mudando da questão de estrutura para atendimento questionou como está a demanda reprimida dos atendimentos nos CRAS, o trabalho do IMAS, se deu resultado, o atendimento online, o atendimento nas portas dos CRAS e o 156. A Sra. Kariny informou que com a entrada do Instituto houve um alívio para efetivação do cadastro único e que no final do mês, com exceção de duas unidades sendo elas Samambaia Sul e Ceilândia Norte, teve vaga de atendimento em todas as unidades. Informou que somando o atendimento da OSC e atendimento das unidades foi possível atender toda a demanda que procurou o serviço. Informou que foi feito uma avaliação e que nos dois primeiros meses de atendimento da OSC houve uma demanda baixa e alta

desistência, em que pessoas que agendavam e não compareciam para o atendimento e relatou que a SEDES o tempo todo está esclarecendo que não é necessário fazer nenhum tipo de pagamento para ser agendado o atendimento. Por isso, num primeiro momento identificou-se um grande processo de pessoas que agendavam e não foram informadas que sobre o agendamento. Posto isto, foi feita a campanha e sempre é esclarecido sobre a não necessidade de pagamento para o agendamento, posto isto informou que uma das estratégias foi diminuir as vagas da web e aumentou o número de vagas pelo 156, pois dessa forma a prestação de informações por terceiros é dificultada, destacou que efetividade do agendamento do 156 é de 98%. A Conselheira Losangelis questionou se vai aditar o contrato. A Sra. Kariny relatou que foi feito um estudo e que dentro dos dados observou-se que saiu de 58 entre 60 por cento de atualização cadastral para 88 por cento, que o DF nunca apresentou esses valores e dobrou o número de cadastros, chegando a 356 mil famílias no CADUNICO, o que significa que pode ser que aumente o número para atualização e foi feita uma projeção de atualização, averiguação e revisão e o número de atendimentos será mais de 100 mil, e portanto, pode ser que a parceria continue, mas será reavaliado se terá a redução de metas. A Conselheira Losangelis indagou a falta de informações sobre a população em situação de rua no plano apresentado. A Sra. Kariny apontou que essa demanda está dentro do reordenamento do acolhimento de adultos e famílias e que apesar de não estar no plano apresentado, mas que se encontra na versão final, um dos projetos que será implementado é o Moradia Primeiro, voltado para a população em situação de rua e será implementado e compactuado com o Ministério. O projeto foi discutido junto com o comitê nacional e aguarda-se a liberação de recursos para a execução, por meio de uma emenda federal. Aguarda-se apenas a liberação para que se lance o edital para execução do serviço e estava previsto para ser iniciado no final do ano, mas devido ao ano eleitoral o Ministério não fez o repasse do recurso em tempo hábil. Indicou que inicialmente será para 60 pessoas. A Conselheira Losangelis alertou que para além dos acolhimentos e que tem acompanhado os encontros de REDE junto com o Sr. Everardo e o que se é visto o desconforto do que fazer com essa população, para além do acolhimento, sendo necessária a prestação de um serviço para esse público. Posto isto, questionou quais ações a mais, além do acolhimento, serão executadas para essa população. A Subsecretária, Sra. Kariny apontou que nesses espaços de acolhimento orienta-se e recomenda-se que as OSC's tenham um apoio mínimo da rede, mas sabe-se da complexidade de atender esse público e que tem a pesquisa do pop rua, a qual sinaliza que apesar de que visualmente a população em situação aumentou, numericamente não aumentou. Apontou que a rua está sendo utilizada como meio de trabalho e sobrevivência. E a equipe de abordagem esclareceu, que na abordagem é relatado que a pessoa tem casa numa região administrativa mais distante ou no entorno e fica o dia todo ou uns dias na rua como espaço de sobrevivência. É um desafio, pois o trabalho socioassistencial no acolhimento e de convivência a pessoa precisa aderir ao serviço e ao processo de saída da rua e que são necessárias estratégias coletivas. Há uma discussão que a população ficará em local em que tem fluxo de pessoas, dinheiro e comércio. Sabe-se que entre novembro e março que o DF recebe o dobro de pessoas e que se dá por conseguirem manutenção para 4-6 meses futuros. Alertou que não há uma ação específica, mas que há a discussão na média complexidade e que estão revisando a atuação dos dois Centro POP's, com necessidade de reorganização da execução e que a equipe da média complexidade está dedicada há dois meses na reestruturação e formato de atendimento nessas unidades. Ademais, a Sra. Kariny retomou a explicação sobre o projeto Moradia Primeiro, destacou sobre a referência do projeto em outros países, explicitou que é um projeto para pessoas com dificuldade de adesão nos serviços e ao acolhimento e vinculadas à rua, em que se aluga uma residência e há uma equipe de referência para acompanhar a adaptação à nova realidade e, assim, conseguir desenvolver outros trabalhos. Destacou que é voltado para o público mais difícil do pop rua. A presidente Delma informou que fez o curso e que os resultados alcançados são efetivos. O Conselheiro Rogério, informou que tem uma preocupação sobre a Secretaria de Justiça assumir o serviço, ainda destacou o questionamento sobre para quem é essa moradia, para não cometer os mesmos erros do passado, e vislumbrando a questão de moradia não é apenas o único problema desse público. A Sra. Kariny informou que a última conversa com o Ministério a equipe estava sendo montada e solicitaram uns dias para a conversa ser retomada e que não estava ciente da mudança para a SEJUS e destacou a importância do realinhamento. Esclareceu ainda, que o perfil do programa, por mais que seja uma residência não é como um fim na habitação, mas na inserção do processo de acompanhamento e retirada, por isso que é para os casos complexos de atendimento, esclareceu que se realizará um estudo de caso para identificar essas pessoas, mas não o considera um programa de habitação. E quando foi implementada a primeira versão teve vários problemas, não tinha estudo sobre, destacou que há na equipe técnica duas especialistas com conclusão do doutorado nessa área e que hoje há mais conhecimento para executar, apesar dos desafios e complexidades do serviço. O Conselheiro Rogério também destacou sobre as casas de passagem e a necessidade de expansão em cada Região Administrativa. A Sra. Kariny informou são 5 casas em São Sebastião e que de fato essa é uma das questões que se tem dialogado com as Instituições. Pontou que sabe das dificuldades de se ter casas em diferentes territórios por aumentar custo e dificultar a gestão, além da dificuldade de problemas junto com a comunidade. Destacou que há casas no Gama, Taguatinga, Ceilândia, São Sebastião, Planaltina, Guará e Itapoã e que as casas que estão em processo de finalização de aluguel está sendo recomendado que seja feito novo em outra região administrativa. Porém, sabe-se da dificuldade de implementar casas de acolhimento nas comunidades, sendo complexo pois todos querem cuidar da população em situação de rua, mas não na sua localidade, sendo um dos desafios do trabalho a ser desenvolvido. O Conselheiro Manoel sobre a Política de Habitação questionou sobre os mutirões junto as secretarias e que as pessoas se deparam com dificuldades financeiras no momento da entrada, questionou se a SEDES

tem alguma ação em conjunto. A Presidente Delma relatou que acompanhou na época do chamamento do Itapoá Parque em que foi feita uma conversa com a CODAHB, mas foi sinalizado cada empreendimento tem uma regra. Destacou que a defensoria tem a procura de pessoas e encaminha para o CRAS, pois segundo a legislação o CRAS deve encaminhar um relatório para que sejam colocados na faixa I e, atualmente, não tem empreendimentos imobiliários que contemplassem a faixa I, apenas os lotes, a exemplo no Recanto das Emas. A Sra. Kariny informou sobre uma reunião com a Secretária da Sedes, o Secretário Executivo e o Presidente da CODHAB o qual se comprometeu em discutir essa situação para criar estratégias. Destacou que a demanda reprimida é muito alta. Outra questão que pontuou foi sobre o aluguel social, pois atualmente é para os casos excepcionais. Referenciou que de fato a Política de Habitação precisa ter o olhar para essa demanda e reavaliação de valores. A Presidente Delma agradeceu os esclarecimentos e a apresentação realizada pela Subsecretária Kariny, que agradeceu e se colocou a disposição para esclarecimentos posteriores e que ao passo dos projetos. Ressaltou a necessidade de apoio do CAS, pois é necessário a ampliação da rede que é pequena, a exemplo das instituições de acolhimento de idoso. E pediu que caso seja de conhecimento de algum conselheiro de instituições que tenham a intenção de realizar o serviço, seja orientada a regularização no CAS para ampliar a rede de atuação, pois um edital de chamamento será aberto para residência inclusiva e não tem rede. Destacou que a versão atualizada do Plano será enviada via SEI. Dando seguimento na reunião e devido o avançar da hora, a Sra. Delma solicitou que fosse feita alteração na pauta, sendo deixado para próxima plenária os relatos das comissões e dos processos de inscrição e acompanhamento. A Conselheira Losangelis solicitou que fosse feito o relato da AMPB. Ademais, a Presidente apresentou a proposta de alteração do calendário do mês de março, visando a prestação de contas. A Secretária Executiva Mislene apresentou a proposta para o calendário para antecipação em uma semana das reuniões das comissões, ou seja, sendo a semana do dia 13-16 das comissões e a plenária para o dia 23 de março. Foi aprovada a alteração da pauta. Seguindo com a pauta a SE fez a leitura dos informes. Iniciou com o OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2023/MDS/CNAS/SE/CAC referente ao convite para a Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF - Março/2023 (00431-00004245/2023-95), sendo as representantes as Conselheiras Losangelis, Júlia e Adriana. Informou que não foi informado o local e será presencial e tão logo seja verificado a questão do local será repassado para as conselheiras. OFÍCIO Nº 12/2023 - GABINETE DEPUTADO MAX MACIEL em solicita informações e providências acerca dos 11 micro-ônibus cedidos à Sedes em junho de 2022 (00001-00003843/2023-34); O Conselheiro Manoel informou que a ASCOM recebeu um dos ônibus, mas indagou sobre a manutenção, o seguro, o gasto com motorista e combustível e que essas questões precisam ser verificadas com a gestão. A SE Mislene esclareceu sobre o procedimento do ofício já que era apenas para conhecimento deste Conselho, posto isto foi encaminhado pelo pleno que assim que a SEDES responda o Deputado, a respostas seja devolvida ao CAS. A Presidente Delma orientou ao Conselheiro Manoel que as instituições oficiem o gabinete quanto aos questionamentos apontados por ele. Carta de Esclarecimento do CNAS frente a proposta de alteração da Resolução CNAS nº 06 de 21 de maio de 2015 e Ofício 01/2023 - Manifestação da Sociedade Civil em relação a alteração da resolução nº 6 do CNAS, que altera quem são os trabalhadores do SUAS. O ofício 01/2023, elaborado pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS se manifestou contrário à alteração da Resolução proposta pelo CNAS, ressaltando que a postura adotada pelos atuais conselheiros foi arbitrária. Em resposta, o CNAS enviou Carta de Manifestação a todos os conselhos estaduais e do Distrito Federal solicitando apreciação e análise de Minuta para contribuições até o dia 30/03/2023. Conselheira Losangelis informou que a questão foi tratada na 58ª Reunião do FONACEAS e foi tema debatido com calorosas discussões. Conselheira Maria Júlia informou que a Sociedade Civil já possui a redação para contribuir com a minuta, só falta apresentar para deliberação do Conselho, o que ocorrerá na próxima reunião Plenária. Relatoria de Processos de Inscrição. A 00431-00012139/2022-02 - INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE; A Conselheira Losangelis fez o relato e votou para deferimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescente com inscrição prévia e para acompanhamento priorizado. O Conselheiro Manoel, pontuou a questão da data apresentada da visita, sendo 16 de fevereiro. A Relatora destacou que estão concorrendo no edital. Votou-se com a relatora. Seguindo com a reunião, a Presidente Delma questionou se alguém ainda precisa fazer o uso da palavra e agradeceu a presença de todos os Conselheiros e da Secretária Executiva. Reunião encerrada às 12:15. Esta ata foi lavrada por mim, servidora Gabriela Ismael-EAS-CAS/DF e segue assinada pela Presidente e Secretária Executiva do CAS.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de

2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00004883/2022-77, referente a irregularidades na prestação de contas do Termo de Convênio nº 61/2010, celebrado por meio da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, e a Entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, resultando em suposto prejuízo no valor de R\$ 337.049,92 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, denominada "CPTCE 28", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 27, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 50 e alterada pela Ordem de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2018, p. 42/43.

Art. 2º Instaurar Tomadas de Contas Especiais para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00002139/2023-19, referente a irregularidades na prestação de contas do Termo de Convênio nº 14/2014 - SEDEST celebrado pelo Distrito Federal, por meio da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST e a Associação Casa Santo André, resultando em suposto prejuízo no valor de R\$ 990.656,30 (novecentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) e 00480-00002140/2023-43, referente a irregularidades na prestação de contas do Termo de Convênio nº 15/2000 - SEAS celebrado pelo Distrito Federal, por meio da então Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS e a entidade Fenações Integração Social, resultando em suposto prejuízo no valor de R\$ 83.740,55 (oitenta e três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, denominada "CPTCE 39", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 79, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, p. 41 e alterada pela Ordem de Serviço nº 20, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, p. 43.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00002138/2023-74, referente a irregularidades na contratação e execução de obras na Administração Regional de Ceilândia, resultando em suposto prejuízo no valor de R\$ 10.269,79 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora AMANDA ROCHA TEIXEIRA, denominada "CPTCE 46", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 21, de 15 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, pp. 54/55 e alterada pela Ordem de Serviço nº 22, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, p. 44.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante disposto no art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 0480-000506/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023;

II - Processo nº 00480-00001943/2020-38, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023;

III - Processo nº 00480-00000535/2020-69, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023; e

IV - Processo nº 00480-00004849/2018-16, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023.

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referentes aos seguintes Processo Administrativo Disciplinares:

I - Processo nº 00480-00004133/2021-14, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023; e

II - Processo nº 0060-009717/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 0480-000854/2011, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023;

II - Processo nº 00480-00006914/2017-67, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023;

III - Processo nº 00480-00006293/2018-01, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023; e

IV - Processo nº 00480-00001192/2019-16, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023.